PROCESSO N. 149

ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Cacoal

PROCESSO N.	149	2022	ARQUIVO N.		

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: **EXECUTIVO MUNICIPAL**

ANEXOS: **OFÍCIO N. 365/GP/PGM/2022 - MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 146/2022**

PROJETO DE LEI N. 146/2022

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

	DESTINO		DATA
01	DIR. LEGISLATIVA		03 / 08 / 2022
02	DIR. COMISSÕES		___/___/___
03	ASSESSORIA JURÍDICA		___/___/___
04	C.P.L.J. REDAÇÃO FINAL		___/___/___
05			___/___/___
06			___/___/___
07			___/___/___
08			___/___/___
09			___/___/___
10			___/___/___
11			___/___/___
12			___/___/___
13			___/___/___
14			___/___/___
15			___/___/___
16			___/___/___
17			___/___/___
18			___/___/___
19			___/___/___
20			___/___/___
21			___/___/___
22			___/___/___
23			___/___/___

Câmara Municipal de Cacoal
Diretoria Legislativa

PROCESSO N. 149/2022

PROJETO DE LEI N. 146/2022

À DIRETORIA DAS COMISSÕES:

Encaminhamos a presente proposição, apresentada na 20ª sessão ordinária, em 1º de agosto de 2022, para apreciação e devidas providências pela Assessoria Jurídica; Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; Obras e Serviços Públicos; Educação, Saúde e Assistência Social; e Finanças e Orçamento, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 1º de agosto de 2022.

JOÃO PAULO PICHEK
Presidente da Câmara Municipal de Cacoal

WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO
Diretor Legislativo

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Ortolane Cordeiro (CPF 024.888.702-50),João Paulo Pichek (CPF 711.117.272-87), em 03/08/2022 - 08:13, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/11379. Folha 1 de 1

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 149/2022 folha 2
Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N. 365/GP/PGM/2022 Cacoal/RO, 28 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
JOÃO PAULO PICHECK
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL/RO

CMC
PROTOCOLO RECEBIDO
Em: 01/08/2022
Horas: 12:41
Nº: 7650

Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 146/2022
SENHOR PRESIDENTE
Senhores Vereadores,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando necessidade da continuidade dos serviços e atendimentos executados por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Considerando necessidade de incremento orçamentário tendo em vista a crescente demanda, além de que os valores de serviços e produtos tiveram aumento considerável, estando assim o orçamento atual necessitando de reforço para garantir o bom andamento das ações da secretaria.

Considerando os recursos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, através dos programas Salário Educação, PNAE e PNATE. Considerando que o repasse federal de recursos PNATE (O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar), cujo objetivo é custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural, e ainda para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Considerando que as diretrizes de aplicação do Salário Educação, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988, que deverão ser aplicadas em ações voltadas para o Ensino Fundamental Público de 1ª a 8ª séries regular, de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos, podendo financiar programas como, transporte escolar.

Considerando os pagamentos das despesas do Transporte escolar, mediante ao alto índice inflacionário que atinge o país, sobretudo dos valores do combustível diesel, tornando-se o orçamento anteriormente previsto insuficiente, mediante as solicitações recorrentes de reajustes e realinhamentos dos contratos necessários para a continuidade do transporte escolar, assim como a manutenção da frota própria.

Com o intuito de garantir a continuidade da oferta do transporte esco[illegible] municipal, sugerimos que seja vinculado ao orçamento em vigência o valor de [illegible] 498.664,15 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais [illegible] quinze centavos), referente ao Superávit Financeiro, sendo:

Conta 20.490-0 do FNDE Transporte Escolar, valor de R$ 253.263,66; Conta 672.003-6 Salário Educação, valor de R$ 245.400,49.

Ainda, considerando a necessidade de oferta da merenda escolar com objetivo de atender as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 29/07/2022 - 17:01, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://signpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/11071. Folha 2 de 4

Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

descrita no artigo 2° da Resolução 26/FNDE/2013, inciso I, o qual determina o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive os que necessitam de atenção específica.

Com o objetivo de garantir oferta de merenda escolar de qualidade, sugerimos que seja vinculado ao orçamento em vigência o valor de R$ 217.537,43 (duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao Superávit Financeiro, sendo:

Conta 35.594-1 PNAE Alimentação Escolar, valor de R$ 217.537,43.

Salientamos que a vinculação está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68),Deverah May Dumpierre (CPF 698.429.222-20), em 29/07/2022 - 17:01,
e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sgpmcacoal.assinemas.com.br/documento/documentoAssinado/1071. Folha 3 de 4

Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 146 /PMC/2022

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 716.201,58 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.306.0030.2.239. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL	
401 - 3.3.90.30.00.00 30080033 MATERIAL DE CONSUMO	217.537,43
14.001.12.361.0030.2.237. CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	
399 - 3.3.90.39.00.00 30080031 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.400,49
400 - 3.3.90.39.00.00 30080034 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.263,66

Total Suplementação: R$ 716.201,58

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de julho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DEBORAH MAY DUMPIERRE
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 4372

Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF 898.452.772-68) e Deborah May Dumpierre (CPF 698.429.222-00), em 29/07/2022 - 17:01.
e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: https://sigpmcacal.ns.eti.br e documento documentoA/Sinaco/1071. Folha 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

** Elotech **
27/07/2022

Exercício: 2022

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

MEMORANDO Nº 256/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$716.201,58 (setecentos e dezesseis mil duzentos e um reais e cinqüenta e oito centavos)

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
14.001.12.306.0030.2.239.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAÚDAVEL	
401 - 3.3.90.30.00.00	30080033	MATERIAL DE CONSUMO	217.537,43
14.001.12.361.0030.2.237.		CAMINHO DA ESCOLA - TRANSPORTE ESCOLAR	
399 - 3.3.90.39.00.00	30080031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245.400,49
400 - 3.3.90.39.00.00	30080034	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	253.263,66

Total Suplementação: R$ 716.201,58

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 27/07/2022.

MARTA PASSAGLIA
Secretaria Mun de Planejamento
Dec nº 8.770/PMC/22

RECEBIMENTO
Data 27 / 07 / 22
Hora 12 : 44
Jovana Posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

MEMORANDO Nº 256/2022

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 4.935/PMC/2021, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia

Exercício: 2022

Considerando necessidade da continuidade dos serviços e atendimentos executados por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

Considerando necessidade de incremento orçamentário tendo em vista a crescente demanda, além de que os valores de serviços e produtos tiveram aumento considerável, estando assim o orçamento atual necessitando de reforço para garantir o bom andamento das ações da secretaria.

Considerando os recursos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, através dos programas Salário Educação, PNAE e PNATE.

Considerando que o repasse federal de recursos PNATE (O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar), cujo objetivo é custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural, e ainda para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Considerando que as diretrizes de aplicação do Salário Educação, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988, que deverão ser aplicadas em ações voltadas para o Ensino Fundamental Público de 1ª a 8ª séries regular, de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos, podendo financiar programas como: transporte escolar.

Considerando os pagamentos das despesas do Transporte escolar, mediante ao alto índice inflacionário que atinge o país, sobretudo dos valores do combustível diesel, tornando-se o orçamento anteriormente previsto insuficiente, mediante as solicitações recorrentes de reajustes e realinhamentos dos contratos necessários para a continuidade do transporte escolar, assim como a manutenção da frota própria.

Com o intuito de garantir a continuidade da oferta do transporte escolar municipal, sugerimos que seja vinculado ao orçamento em vigência o valor de R$ 498.664,15 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), referente ao Superávit Financeiro, sendo:

Conta 20.490-0 do FNDE Transporte Escolar, valor de R$ 253.263,66;

Conta 672.003-6 Salário Educação, valor de R$ 245.400,49.

Ainda, considerando a necessidade de oferta da merenda escolar com objetivo de atender as normativas do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, descrita no artigo 2º da Resolução 26/FNDE/2013, inciso I, o qual determina o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive os que necessitam de atenção específica.

Com o objetivo de garantir oferta de merenda escolar de qualidade, sugerimos que seja vinculado ao orçamento em vigência o valor de R$ 217.537,43 (duzentos e dezesete mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), referente ao Superávit Financeiro, sendo:

Conta 35.594-1 PNAE Alimentação Escolar, valor de R$ 217.537,43.

Diante de tais fatos, solicitamos a elaboração de PROJETO DE LEI autorizando abertura de Crédito adicional suplementar via SUPERÁVIT FINANCEIRO, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor geral de R$ 716.201,58 (setecentos e dezesseis mil duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

MARTA PASSAGLIA
Secretária Mun. de Planejamento
Decreto nº 8.770/PMC/2022

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04092714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO!

MEMORANDO n°. 664/SEMED/2022 **Cacoal/RO, 25 de julho de 2022.**

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARA: COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSUNTO: SOLICITA PROJETO DE LEI - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR 20%

JUSTIFICATIVA

Considerando os recursos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, vinculados aos programas Salario Educação, PNAE e PNATE.

Considerando os objetivos do repasse federal de recursos PNATE (O Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar) para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural, e ainda para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar.

Considerando as regras de aplicação do Salário Educação, contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988,que deverão ser aplicadas em ações voltadas para o Ensino Fundamental Público de 1ª a 8ª séries regular, de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos, podendo financiar programas como: transporte do escolar.

Considerando a necessidade de cobertura das despesas do Transporte escolar, justificado mediante ao alto índice inflacionário que atinge o país, sobretudo dos valores do combustível diesel, tornando-se o orçamento anteriormente previsto insuficiente, mediante as solicitações recorrentes de reajustes e realinhamentos dos contratos necessários para a continuidade do transporte escolar, assim como a manutenção da frota própria.

Com o intuito de garantir a continuidade da oferta do transporte escolar municipal, sugerimos que seja vinculado ao orçamento em vigência o valor de R$ 498.664,15, referente ao Superávit Financeiro das Contas do PNATE, Salario Educação.

Ainda, considerando a necessidade oferta da merenda escolar com objetivo de atender as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, descrita no artigo 2° da Resolução 26/FNDE/2013, inciso I, o qual determina o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive os que necessitam de atenção específica.

RECEBIDO
Em 27/07/22 às 11:02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED Renata

Com o intuito de garantir oferta de merenda escolar de qualidade, sugerimos que seja vinculado ao orçamento em vigência o valor de R$ 217.537,43, referente ao Superávit Financeiro das Contas do PNAE.

Diante de tais fatos, solicitamos a elaboração de **PROJETO DE LEI** autorizando abertura de Crédito adicional suplementar via **SUPERAVIT FINANCEIRO**, conforme art. 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º § 1º, da Lei nº. 4.935/PMC/2021, no valor geral de R$ 716.201,58 (setecentos e dezesseis mil duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo para atender a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme quadro abaixo:

A				B			
A SUPLEMENTAR/CRIAR				A REDUZIR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor	Ficha	Cód	Especificação	Valor
14		SEMED					
14.001.12.361.0030.2.237.		CAMINHO DA ESCOLA – TRANSPORTE ESCOLAR					
30080031		Transferência do Salário Educação					
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 245.400,49				
30080034		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE					
	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$ 253.263,66				
14.001.12.306.0030.2.239.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDAVEL					
30080033		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE					
	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 217.537,43				

SEMFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ESTADO DE RONDÔNIA/BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TELEFONE: (69) 3907-4142 / (69) 3907-4143
E-MAIL: semfaz.cacoal@gmail.com

Prefeitura de Cacoal
AQUI TEM TRABALHO, AQUI TEM PROGRESSO

Memorando nº 047/Contadoria/2022

Cacoal, 21 de julho de 2022.

Da: Contadoria
Para: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Superávit Financeiro
Fonte Recurso: TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

Em atendimento à solicitação efetuada através do memorando nº. 0628/GAB/SEMED/2022, informamos que de acordo com análise nos registros e ou peças contábeis constatamos que existe **SUPERÁVIT FINANCEIRO** no valor de R$716.201,58 (setecentos e dezesseis mil duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos). A metodologia utilizada na referida apuração está prevista no parágrafo 2º., art. 43 da Lei 4.320/64 e parágrafo único do artigo 8º combinado com o artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme informações abaixo:

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO		SALDO
Conta Corrente	Saldo Bancário	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados	Superávit Financeiro
35.594-1	217.537,43	0,00	0,00	217.537,43
20.490-0	253.263,66	0,00	0,00	253.263,66
672.003-6	563.300,49	0,00	317.900,00	245.400,49
TOTAL	**1.034.101,58**	**0,00**	**317.900,00**	**716.201,58**

Em relação as informações sobre os recursos do FUNDEB informamos que as mesmas já foram repassadas através do memorando nº. 012/Contadoria/2022, de 02/02/2022.

Segue em anexo o Demonstrativo de Saldos Bancários em 31/12/2021, Balanço Patrimonial Consolidado do Município e Demonstrativo dos Restos a Pagar somente do órgão SEMED.

Atenciosamente,

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria nº. 0361/PMC/2020

RECEBIDO EM 22/07/22
ÀS
Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 | PERÍODO: 1 a 12 | DATA EMISSÃO: 19/03/2022

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**87.845.303,92**	**55.721.098,99**
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.651.558,67	53.056.858,25
Créditos a Curto Prazo	8.091.174,11	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	8.091.174,11	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	13.698,31	13.698,31
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	3.088.872,83	2.650.542,43
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**285.761.296,52**	**263.485.807,97**
Ativo Realizável a Longo Prazo	33.035.161,00	35.451.231,36
Créditos a Longo Prazo	33.035.161,00	35.451.231,36
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	24.006.444,74	30.066.524,74
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	13.333.277,65	9.792.254,66
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	-4.304.561,39	-4.407.548,04
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	10.171,07
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	10.171,07
Imobilizado	252.675.135,52	227.973.405,54
Bens Móveis	66.013.087,73	54.606.701,00
(-) Depr/Amortiz/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-16.246.957,56	-12.934.559,17
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
Bens Imóveis	203.129.627,85	186.468.942,93
(-) Depr/Amortiz/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-220.622,50	-167.679,82
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	51.000,00	51.000,00
Softwares	51.000,00	51.000,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis (-) Amortização Acumulada	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	**373.606.600,44**	**319.206.906,96**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**6.739.257,53**	**5.000.626,53**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	3.085.361,06	1.911.436,84
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.829.358,20	1.930.961,27
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	366.722,11	718.980,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	457.875,76	439.248,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**48.081.044,89**	**48.960.468,56**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	2.900.731,16	3.663.476,78
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	45.180.313,73	45.296.991,78
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**54.820.302,42**	**53.961.094,89**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-1.305.639,58	-1.305.639,58
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	320.091.937,60	266.551.451,65
Resultado do Exercício	53.568.073,73	12.593.503,17
Resultados de Exercícios Anteriores	266.551.451,65	253.956.018,48
Ajustes de Exercícios Anteriores	-27.587,78	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**318.786.298,02**	**265.245.812,07**
TOTAL	**373.606.600,44**	**319.206.906,96**

ATIVO FINANCEIRO	76.651.558,67	53.056.858,25	PASSIVO FINANCEIRO	37.425.712,10	21.215.291,62
ATIVO PERMANENTE	296.955.041,77	266.150.048,71	PASSIVO PERMANENTE	53.845.553,00	52.711.985,32
SALDO PATRIMONIAL				**282.335.335,34**	**245.250.529,99**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária
Fundo Municipal de Assistência Social
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher
Fundo Municipal da Infância e Adolescência
Fundo Municipal de Segurança Pública
Fundo Municipal de Combate à Pobreza
Fundo Municipal de Combate e Defesa do Meio Ambiente
Fundação Cultural
Autarquia Municipal de Esportes e Cultura
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

2) O valor de R$76.651.558,67 demonstrado no grupo de conta Caixa e Equivalentes de Caixa conferem com os valores apresentados no Balanço Financeiro, campo Saldo em Espécie do Exercício Atual, e com o Anexo 18 – Demonstração do Fluxo de Caixa, conta Caixa e Equivalente de Caixa Final, e representam a disponibilidade imediata dos recursos em caixa.

3) O valor de R$8.091.174,11demonstrado no grupo Créditos a Curto Prazo é referente ao reconhecimento dos créditos de dívida ativa transferidos do longo prazo para o curto prazo.

4) O valor de R$3.088.872,83, demonstrado na conta Estoques confere com o inventário encaminhado pelo setor responsável e gravado em CD que acompanha a prestação de contas. Já em relação às informações do Anexo TC 23 apresenta uma diferença de R$10.438,31 que é referente à suprimento de fundos concedidos no elemento de despesa 339030 e ainda pendentes de prestação de contas, sendo um dos lançamentos a baixa do VPD e, consequentemente, a diminuição do saldo no anexo TC 23.

5) No Ativo Não Circulante, grupo Ativo Realizável à Longo Prazo, Créditos à Longo Prazo, o valor de R$33.035.161,00 é composto pela Dívida Ativa Tributária, Dívida Ativa Não Tributária e Ajustes de Perdas de Créditos à Longo Prazo. A dívida ativa tributária apresenta o valor de R$24.006.444,74, a não tributária o valor de R$13.333.277,65 e o ajuste para perdas de créditos no valor de R$4.304.561,39.

A composição separada por exercícios do saldo da dívida ativa tributária no valor de R$25.854.542,39 é demonstrada da seguinte forma:

Observação: ROL DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA 2021 Data: 31/12/2021 Situação Legal: Dívida Ativa/Juízo

Dívida	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Saldo
Tributária	1995	221,46	228,27	34,26	207,33	691,32
Tributária	1996	3.220,07	9.197,81	1.183,29	11 572,57	25.173,71
Tributária	1997	1.591,66	4.296,23	127,16	0,00	6.015,05
Tributária	1998	2.700,46	7.502,59	972,58	9.456,07	20 631,70
Tributária	1999	3.276,69	8.664,47	1 155,69	11.169,06	24.265,91
Tributária	2000	9.357,83	23.768,00	3.086,38	29.223,74	65.435,95
Tributária	2001	1.609,87	3.584,33	430,31	3.768,57	9.393,08
Tributária	2002	84.789,40	189.008,17	22.154,18	192.139,54	488.091,29
Tributária	2003	86.113,65	189.338,20	20 790,43	173.768,13	470 010,41
Tributária	2004	68 097,34	139.476,68	15.028,16	119.756,99	342 359,17
Tributária	2005	93.493,58	182.929,01	19.444,63	149 560,18	445.427,40
Tributária	2006	72.327,00	129.108,02	13 448,93	95 785,38	310 669,33
Tributária	2007	50.387,45	73.774,41	8.068,45	53 576,73	185 807,04
Tributária	2008	95.852,47	198.890,26	24.593,91	213 562,95	532.899,59
Tributária	2009	65.622,10	73 370,54	8.598,16	46.640,17	194.230,97
Tributária	2010	428.995,18	614.710,82	68 654,71	441 144,42	1.553 505,13
Tributária	2011	320 755,20	277.431,66	35.963,61	155 074,87	789 225,34
Tributaria	2012	281.121,16	198 211,51	26.444,79	109 710,52	618 187,98
Tributaria	2013	399.151,51	271.729,34	36.938,30	138 807,82	846 626,97
Tributaria	2014	616.793,33	392.231,41	56.411,85	197.686,27	1.263.122,86
Tributária	2015	686.714,05	354.128,44	55.834,21	165.935,29	1 262,612,02
Tributária	2016	936 465,97	322.426,72	57 694,46	116 919,31	1.433.536,46
Tributária	2017	1.316.691,06	363.329,85	75.303,00	114.942,12	1.869 266,03
Tributária	2018	1.513.205,50	386.863,72	97.653,48	128.576,99	2.126 299,69
Tributária	2019	3.687.114,53	914.958,62	279.204,90	292.814,64	5.174.092,69
Tributária	2020	4.393.115,51	655.420,57	346.349,68	215.494,74	5 610.380,50
Tributária	2021	5.639.041,41	340.047,80	450.272,02	0,00	6 429 361,23
Total Por Dívida		20.859 825,44	6.324 627,45	1.725.841,56	3.187.324,40	32.097 618,85
Totais		20.859.825,44	6 324.627,45	1.725 841,56	3.187 324,40	32.097.618,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

A inscrição da dívida ativa ocorrida no exercício foi de R$17.956.939,19, sendo que parte foi originado por lançamentos efetuados pelo setor tributário municipal e parte por lançamentos da autarquia do serviço de água e esgoto de Cacoal, conforme quadro abaixo:

Dívida Ativa Tributária gerada na prefeitura	12.377.957,53
Dívida Ativa Não Tributária gerada na prefeitura	1.495.355,43
Dívida Ativa Não Tributária gerada no SAAEC	4.083.626,23
Total	17.956.939,19

A composição da inscrição separada por principal e encargos (taxas, juros e multas) e nas entidades Prefeitura e Serviço Autônomo de Água e Esgoto ocorreu da seguinte forma:

Dívida Ativa Tributária - Principal	9.551.767,78
Dívida Ativa Tributária / PMC - Encargos	2.826.189,75
Dívida Ativa Não Tributária – Principal / PMC	205.261,54
Dívida Ativa Não Tributária – Encargos / PMC	1.290.093,89
Dívida Ativa Não Tributária – Principal / SAAEC	3.065.222,47
Dívida Ativa Não Tributária – Encargos / SAAEC	1.018.403,76
Total	17.956.939,19

O valor dos cancelamentos da entidade prefeitura registrado nas Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD totalizou o montante de R$3.228.429,26, demonstrados da seguinte forma:

Dívida Ativa Tributária - Cancelamento	3.139.066,60
Dívida Ativa Não Tributária - Cancelamento	89.362,46
Total	3.228.429,06

De acordo com o relatório de desempenho da arrecadação os cancelamentos ocorreram por vários fatores, tais como: lançamentos em duplicidade, por unificação de lotes, reavaliação sendo substituídos pos outros lançamentos, por concessão de benefício da isenção/imunidade, guias geradas indevidamente pelo Webiss, extinção de crédito tributário, sentença judicial, resquício sistema tributário com sistema webiss, erro ao efetuar baixa bancária, inexistência do fato gerador, débitos não passível de cobrança administrativa conforme Lei nº 3.861/PMC/2017, entre outros.

Os recebimentos totalizaram o valor de R$9.156.393,03, sendo que parte foi originada por cobranças efetuadas na prefeitura municipal e parte na autarquia de água e esgoto, conforme abaixo:

Dívida Ativa Tributária arrecadada na prefeitura	7.207.796,82
Dívida Ativa Não Tributária gerada na prefeitura	117.698,55
Dívida Ativa Não Tributária gerada no SAAEC	1.830.897,66
Total	9.156.393,03

De acordo com orientações do TCER, a partir de agosto de 2015 a prefeitura firmou parceria com o cartório de protestos de títulos para a execução extrajudicial dos tributos inscritos em dívida ativa. Descrevemos algumas providências e ações que o setor de Coordenação de Divisão do receitas faz e que são importantes para atingir os objetivos em relação às metas de combate à evasão e a sonegação fiscal.

Durante o exercício de 2021 Divisão de Receita e Procuradoria Geral do Município, encaminharam CDAS e Guias de pagamento, dos contribuintes devedores de IPTU, ISSQN E AUTO DE INFRAÇÃO, para as devidas providências junto a Cartório de Protesto de Título, conforme quadro abaixo.

Exercício	Descrição	Quantidade	Valor
2016 à 2020	IPTU, ISSQN, Auto de Infração e Alvará de Licença e Funcionamento	1934	5.729.649,76

No exercício financeiro em referência houve um recebimento originado pelas Ações Protestadas no exercício e de exercícios anteriores no montante de R$5.479.736,82, conforme informações setor tributário..

Considerando o saldo contábil das contas em 31/12/2021 e as informações prestadas, a composição da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária, utilizando a mesma metodologia adotada pelo TCER e acrescendo as informações dos registros contábeis da conta de reversão de ajustes para perdas (2020) e da conta de ajuste para perdas (2021), itens 6 e 7 da tabela abaixo, o resultado ficou da seguinte forma:

Descrição	Valor R$ TCE
1. Saldo do Exercício Anterior (SIGAP Contábil/Balancete de Verificação / Exerc Anterior)	35.451.231,36
1.1 Dívida Ativa Tributária – Curto Prazo	0,00
1.2 Dívida Ativa Não Tributária – Curto Prazo	0,00
1.3 Dívida Ativa Tributária – Longo Prazo	27.274.730,15
1.4 Dívida Ativa Não Tributária – Longo Prazo	8.176.501,21
2. Inscrição Principal (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	12.822.251,79
3. Taxas, Juros e Multa (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial	5.134.687,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

Provisão para Ajuste da Dívida Ativa:	24.083.286,32 – 19.778.724,93 = 4.304.561,39

Considerando as informações o valor apurado da provisão para ajustes de perdas de créditos da dívida ativa a longo prazo é do valor de R$4.304.561,39.

6) O valor de R$252.675.135,52 demonstrado no grupo de contas pertencentes ao Imobilizado é composto pelos valores dos grupos dos bens Móveis, Bens Imóveis e o grupo de Depreciações, Exaustão e Amortização Acumulada. O valor está conferindo com o valor demonstrado no anexo TC 23 – Demonstrativo Sintético das Contas Componentes do Ativo Permanente.

7) Sobre a conta e metodologia das depreciações, informamos que a rotina de contabilização de depreciação começou a ser utilizada a partir dos bens adquiridos no exercício de 2013 e que o setor de patrimônio, através da secretaria municipal de administração, está providenciando a reavaliação e ou ajustes dos valores dos bens adquiridos antes do exercício de 2013 para que todos os bens possam demonstrar o valor de acordo com as novas normas contábeis aplicadas ao setor público. Os dados utilizados para depreciação, tais como: vida útil, taxa anual de depreciação e percentual do valor residual foram de acordo com a tabela abaixo:

Título	Vida útil (anos)	Depreciação anual (taxa)	Valor residual
Aparelhos de Medição e Orientação	10	10%	10%
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	10%	20%
Apar., Equip. e Utensílios Méd., Odont., Labor. e Hosp.	10	10%	20%
Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Diversões	10	10%	10%
Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%	10%
Armamentos	10	10%	15%
Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%	0%
Discotecas e Filmotecas	10	10%	10%
Equipamentos de Manobras e Patrulhamento	10	10%	10%
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%	10%
Instrumentos Musicais e Artísticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%	10%
Máquinas e Equipamentos Gráficos	10	10%	10%
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%	10%
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%	10%
Equipamentos de Processamentos de Dados	5	20%	10%
Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	10	10%	10%
Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%	10%
Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%	10%
Máq. Equip. Utensílios Agric./Agrop. e Rodoviários	10	10%	10%
Mobiliário em Geral	10	10%	10%
Semoventes e Equipamentos de Montaria	10	10%	10%
Veículos Diversos	10	10%	10%
Peças não Incorporáveis a Imóveis	10	10%	10%
Veículos de Tração Mecânica	10	10%	10%
01-Veículos de Tração Mecânica-Ambulância	4	25%	20%
Acessórios para Automóveis	10	10%	10%
Equipamentos de Mergulho e Salvamento	10	10%	10%
Outros Bens Móveis	10	10%	10%

Fonte: Portaria Normativa Patrimonial nº001/PMC/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/05/2015, edição 1459

8) O valor de R$6.739.247,53, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Circulante, após alguns esclarecimentos, confere com os valores apresentados no anexo 17 da Lei 4.320/64 - Demonstrativo da Dívida Flutuante conforme quadro abaixo:

Composição do Passivo Circulante

Pessoal a Pagar (restos a pagar)	150.151,55
Precatórios a Pagar - conta contábil atributo "P" (reconhecimento de acordo com estoque de 2021 e LOA 2022) falta passar pelo sistema orçamentário e financeiro)	2.137.130,91
Encargos Sociais a Pagar – conta contábil com atributo "P" (reconhecimento a curto prazo divida confessada INSS que falta passar pelo sistema orçamentário e financeiro	796.019,00
Subtotal da conta Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias Balanço Patrimonial	**3.085.301,46**
Empréstimos e Financiamentos – conta contábil com atributo "P" que foi transferida do longo para o curto prazo (reconhecimento proximo 12 meses) falta passar sistema orçamentário e financeiro	2.829.358,20
Juros e Encargos de Empréstimos a Pagar – conta contábil com atributo "P" que foi transferida do longo para o curto prazo (reconhecimento próximo 12 meses) – falta passar pelo sistema orçamentário e financeiro.	3.506.519,38
(-) Encargos Financeiro a Apropriar – conta contábil com atributo "P" que foi transferida do longo para o curto prazo (reconhecimento próximo 12 meses) – falta passar pelo sistema orçamentário e financeiro.	-3.506.519,38
Subtotal da conta Empréstimos e Financiamento a Curto Prazo - BP	**2.829.358,20**
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo – Restos a Pagar Processados	366.722,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

16) O valor de R$45.180.313,73 demonstrado na conta Empréstimos e Financiamentos à Longo Prazo são referentes aos contratos de Financiamentos junto a Caixa Econômica Federal sob os nºs: 2627.0192.305-15 – Saneamento para Todos; 353.091.53/11 – Pró Transporte; 399.979-51/14 Pró Transporte e 0523790-36/2019 - Finisa. Oportuno lembrar que também já foi transferido o valor de R$1.936.961,20 para a conta contábil pertencente ao passivo circulante.

17) O Total do Patrimônio Líquido no exercício de 2020 era de R$265.245.812,07, que somado ao Resultado Patrimonial do Exercício apurado no Anexo das Demonstração das Variações Patrimoniais, um Superávit no valor de R$53.568.073,73, que deduzido ao Ajustes de Exercícios Anteriores no valor de -R$27.587,78, ao final do exercício de 2021 chegamos ao valor de R$318.786.798,02.

O valor de -R$27.587,78 demonstrado no grupo de conta contábil como Ajustes de Exercícios Anteriores é o resultado dos seguintes lançamentos contábeis:

Débito – 1.2.3.8.1.01.05 - Depreciação acumulada veículos – R$31.033,13
Crédito – 2.3.7.1.1.03 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R$31.033,13
Histórico: Considerando levantamento para identificação de divergência de valores entre os saldos constantes no sistema de patrimônio com os saldos constantes do sistema de contabilidade e que foram oportunamente apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quando da análise das contas referente a prestação de contas do exercício de 2020, solicitamos que seja realizado lançamentos contábeis com o objetivo de diminuir o saldo acumulado da conta DEPRECIAÇÃO e conciliar o saldo entre os dois sistemas, conforme memorando nr. 016/Patrimônio/2022.

Débito - 2.3.7.1.1.03 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R$10.171,07
Crédito – 1.2.2.7.1.99 – Demais Investimentos Permanentes – R$10.171,07
Histórico: Valor referente a ações da extinta empresa Teleron Telecomunicação de Rondônia constante deste meados de 1990 conforme Balanço Patrimonial de 1999, ora baixado de acordo com interpretação do Mcasp e com o objetivo de ajustar o Balanço Patrimonial para que reflita a realidade de seus elementos patrimoniais.

Débito - 2.3.7.1.1.03 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R$21.420,00
Crédito – 1.2.3.1.1.01.20 – Máquinas, Equipamentos e Utensílios Rodoviários – R$21.420,00
Histórico: Considerando levantamento para identificação de divergência de valores entre os saldos constantes no sistema de patrimônio com os saldos constantes do sistema de contabilidade e que foram oportunamente apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quando da análise das contas referente a prestação de contas do exercício de 2020, solicitamos que seja realizado lançamentos contábeis com o objetivo de diminuir o saldo acumulado da conta 1.2.3.1.1.01.20 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS referente a correções DIMINUTIVAS efetuadas no patrimônio e não informada à contabilidade oportunamente, tombamento 63.372, conforme memorando nr. 017/Patrimônio/2022.

Débito - 2.3.7.1.1.03 – Ajustes de Exercícios Anteriores – R$27.029,84
Crédito – 1.2.3.1.1.01.20 – Veículos de Tração Mecânica – R$27.029,84
Histórico: Considerando levantamento para identificação de divergência de valores entre os saldos constantes no sistema de patrimônio com os saldos constantes do sistema de contabilidade e que foram oportunamente apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia quando da análise das contas referente a prestação de contas do exercício de 2020, solicitamos que seja realizado lançamentos contábeis com o objetivo de diminuir o saldo acumulado da conta 1.2.3.1.1.05.03 VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA referente a correções efetuadas no patrimônio e não informada à contabilidade oportunamente, tombamento 64.001, conforme memorando nr. 015/Patrimônio/2022.

Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 03 exercícios.

Nome	2019	2020	2021
Ativo Circulante	47.024.963,55	55.721.098,99	87.845.303,92
Ativo Não Circulante	212.037.440,76	263.485.807,97	285.761.296,52
Passivo Circulante	5.227.409,80	5.000.626,33	6.739.257,53
Passivo Não Circulante	31.183.685,61	48.960.468,56	48.081.044,89
Total do Patrimônio Líquido	**222.651.308,90**	**265.245.812,07**	**318.786.298,02**

18) Convertendo as informações do Balanço Patrimonial adequado às novas normas de contabilidade para o Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal nº 4.320/64, as informações ficam da seguinte forma:

Ativo Financeiro	76.651.558,67
Ativo Permanente	296.955.041,77
Passivo Financeiro	37.425.712,10
Passivo Permanente	53.845.553,00
Saldo Patrimonial	**282.335.335,34**

O valor que compõe o Ativo Financeiro é R$76.651.558,67, o mesmo valor da conta do grupo Caixa e Equivalente de Caixa pertencente ao Ativo Circulante. Já o valor de R$296.955.041,77 do Ativo Permanente apresenta uma diferença de R$11.193.745,25 com o valor apresentado no Ativo Não Circulante de R$285.761.296,52, essa diferença é referente as contas: Dívida Ativa no Curto Prazo no valor de R$8.091.174,11, Demais Créditos a Curto Prazo de R$13.698,31 e Estoques no valor de R$2.650.542,43.

O valor de R$76.651.558,67 do Ativo Financeiro que deduzido o valor de R$37.425.712,10 do Passivo Financeiro, encontramos o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial previsto na Lei Federal 4.320/64 no valor de R$39.225.846,57 e confere com o valor demonstrado no Quadro de Destinação de Recursos para Apuração de Déficit ou Superávit Financeiro, comprovando a conformidade dos lançamentos e registros contábeis que resultaram nas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2021

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2021

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
Fonte de Recurso: 10000000						
5669	3839-3 Arrecadação/B. Brasil	10000000	1	1179-7	3839-3	1.303.957,93
BCO DO BRASIL C/3.839-3		Conta Movimento				1.303.957,93
5670	217-8 FPM	10000000	1	1179-7	217-8	410,62
BCO BRASIL C/217-8 FPM		Conta Movimento				410,62
5673	Caixa Economica 4-0	10000000	104	1823-6	4-0	6.240.353,08
CAIXA ECONOMICA C/4-0		Conta Movimento				6.240.353,08
5675	26151-3 Arrecadação/Bradesco	10000000	237	661	26151-3	15.006,97
BCO BRADESCO C/C 26.151-3		Conta Movimento				15.006,97
5698	35.856-8 Honorários Sucumbência	10000000	1	1179-7	35856-8	83.372,94
B BRASIL C 35 856-8 HON.ADVOCATICIOS		Conta Movimento				83.372,94
5701	38-3 Arrecadação/Itaú	10000000	341	7945	38-3	7.400,25
BANCO ITAU S/A 38-3		Conta Movimento				7.400,25
6045	47819-9 Relacionamento Negocial	10000000	1	1179-7	47819-9	36.552,90
BCO BRASIL C/C 47.819-9 RELAC NEGOCIAL		Conta Movimento				36.552,90
6084	50188-3 Procon	10000000	1	1179-7	50188-3	40.409,85
50188-3 Procon		Conta Movimento				40.409,85
6125	46539-9 Arrecadação/Sicoob	10000000	756	3271	46539-9	40,50
46539-9 Arrecadação/Sicoob		Conta Movimento				40,50
6129	58309-X SEMTRANDRM-EC93/16	10000000	1	1179-7	58309-X	568,47
58309-X SEMTRANDRM-EC93/16		Conta Movimento				568,47
6130	71025-0 DRM-EC93/2016 Fumdema	10000000	104	1823	71025-0	77.519,06
71025-0 DRM-EC93/2016 Fumdema		Conta Movimento				77.519,06
6132	28683-4 Cooperativa de Crédito Sicoob Fronteiras	10000000	756	4599	28683-4	42.420,27
28683-4 Cooperativa de Crédito Sicoob Fronteiras		Conta Movimento				42.420,27
		SubTotal Fonte de Recurso:				**7.848.012,84**
Fonte de Recurso: 10010000						
5677	1468-0 Sec.Educação-MDE	10010000	1	1179-7	1468-0	1.960.433,58
BCO BRASIL C/C 1.468-0 25%		Conta Movimento				1.960.433,58
		SubTotal Fonte de Recurso:				**1.960.433,58**
Fonte de Recurso: 10080000						
5723	20490-0 FNDE Transporte Escolar	10080000	1	1179-7	20490-0	253.263,66
BCO BRASIL C/C 20.490-0 FNDE		Conta Movimento				253.263,66
5781	35594-1 PNAE Alimentação Escolar	10080000	1	1179-7	35594-1	217.537,43
BCO BRASIL 35594-1 PNAE PROG.N.ALIMENT.ESCOLAR		Conta Movimento				217.537,43
6053	48481-4 FNDE Programa B. Carinhoso	10080000	1	1179-7	48481-4	4.004,51
BCO BRASIL C/C 48.481-4 PROG BRASIL CARINHOSO FNDE		Conta Movimento				4.004,51
6112	55768-4 Brinquedos Proinfância - FNDE	10080000	1	1179-7	55768-4	18.986,40
55768-4 Brinquedos Proinfância - FNDE		Conta Movimento				18.986,40
		SubTotal Fonte de Recurso:				**493.792,00**
Fonte de Recurso: 10080031						
6181	672003-6 SALARIO EDUCACAO	10080031	104	1823	672003-6	563.300,49
672003-6 SALARIO EDUCACAO		Conta Movimento				563.300,49
		SubTotal Fonte de Recurso:				**563.300,49**
Fonte de Recurso: 10080035						
6180	53468-4 FNDE-PAR Plano de Ações Articuladas	10080035	1	1179	53468-4	244.447,11
53468-4 FNDE-PAR Plano de Ações Articuladas		Conta Movimento				244.447,11
		SubTotal Fonte de Recurso:				**244.447,11**
Fonte de Recurso: 10090000						
5686	21115-X CIDE	10090000	1	1179-7	21115-x	31.930,83
BRASIL 21115-X CIDE CT INT.ECO		Conta Movimento				31.930,83
		SubTotal Fonte de Recurso:				**31.930,83**
Fonte de Recurso: 10100000						
5687	18063-7 Iluminação Pública	10100000	1	1179-7	18063-7	1.258,29
BCO BRASIL 18063-7 ILUM.PUBL.		Conta Movimento				1.258,29
6095	53837-X Cosip - Contribuição de Iluminação Pública	10100000	1	1179-7	53837-X	1.582.671,30
53837-X Cosip - Contribuição de Iluminação Pública		Conta Movimento				1.582.671,30
		SubTotal Fonte de Recurso:				**1.583.929,59**
Fonte de Recurso: 10110000						
6142	58989-6 FUNDEB -Fundo Manut. Des. Educação Básica	10110000	1	1179-7	58989-6	4.311.757,73
58989-6 FUNDEB -Fundo Manut. Des. Educação Básica		Conta Movimento				4.311.757,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2021

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2021

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
6202	71051-9 Conv.nº 898355/DPCN/20 - Construção de Arquibancada n	20140036	104	1823	71051-9	41.777,80
71051-9	Conv.nº 898355/DPCN/20 - Construção de Arquibancada no E	Conta Movimento				41.777,80
6203	647148-6 Contrato.nº 909621/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro Li	20140036	104	1823	647148-6	699.542,31
647148-6	Contrato.nº 909621/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro Limoe	Conta Movimento				699.542,31
6204	647149-4 Contrato.nº 909559/20 - Pavimentação em CBUQ na Linha	20140036	104	1823	647149-4	109.444,76
647149-4	Contrato.nº 909559/20 - Pavimentação em CBUQ na Linha 06	Conta Movimento				109.444,76
6206	647146-0 Contrato.nº 903079/20-MDR/CAIXA - Pavimentação Asfá	20140036	104	1823	647146-0	2.006.589,97
647146-0	Contrato.nº 903079/20 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem V	Conta Movimento				2.006.589,97
6207	647147-8 Contrato.nº 905986/20/MDR/CAIXA- Pavimentação Asfál	20140036	104	1823	647147-8	1.504.561,42
647147-8	Contrato.nº 905986/20/MDR/CAIXA- Pavimentação Asfáltica	Conta Movimento				1.504.561,42
6210	71077-2 Conv. nº 919388/21 MAPA Aquisição de Maquinária	20140036	104	1823	71077-2	171.777,30
71077-2	Conv. nº 919388/21 MAPA Aquisição de Maquinário	Conta Movimento				171.777,30
		SubTotal Fonte de Recurso:				**21.076.158,64**
Fonte de Recurso: 20140037						
6121	56609-8 Convênio 030/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica	20140037	1	1179-7	56609-8	911.982,27
56609-8	Convênio 030/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica	Conta Movimento				911.982,27
6145	58865-2 Convênio FITHA/2019	20140037	1	1179-7	58865-2	235.885,27
58865-2	Convênio FITHA/2019	Conta Movimento				235.885,27
6155	59716-3 Aquisição de Material Permanente para Atender Abrigo Ping	20140037	1	1179-7	59716-3	6.712,19
59716-3	Aquisição de Material Permanente para Atender Abrigo Pingo d	Conta Movimento				6.712,19
6156	60368-6 Conv.147PGE-2020 SEOSP - Ar condicionado Feirão do Pr	20140037	1	1179-7	60368-6	4.036,28
60368-6	Conv.147/20 DEOSP - Ar condicionado Feirão	Conta Movimento				4.036,28
6165	59.819-4 Conv 006/2020 Aquis. De Antena no Dist. De Divinopolis	20140037	1	1179-7	59819-4	285.289,23
59.819-4	Conv 006/2020 Aquis. De Antena no Dist. De Divinopolis	Conta Movimento				285.289,23
6168	61425-4 CONV. 010/2020 FITHA	20140037	1	1823	61425-4	68.289,23
61425-4	CONV 010/2020 FITHA	Conta Movimento				68.289,23
6170	61427-0 Execução de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uira	20140037	1	1179-7	61427-0	2.610.174,16
61427-0	Execução de Obras de Drenagem e Recapeamento (Rua Uirapur	Conta Movimento				2.610.174,16
6171	62429-2 Pavimentação em CBUQ (Rua Miguel Arcanjo)	20140037	1	1179-7	62429-2	36.934,49
62429-2	Pavimentação em CBUQ (Rua Miguel Arcanjo)	Conta Movimento				36.934,49
6172	62587-6 Construção de Galeria em Concreto Armado	20140037	1	1179-7	62587-6	171.286,20
62587-6	Construção de Galeria em Concreto Armado	Conta Movimento				171.286,20
6173	62588-4 Pavimentação em CBUQ (Rua Hide Scharf)	20140037	1	1179-7	62588-4	851.009,04
62588-4	Pavimentação em CBUQ (Rua Hide Scharf)	Conta Movimento				851.009,04
6174	62589-2 Revitalização do Terminal Rodoviário Armelindo Corá	20140037	1	1179-7	62589-2	1.792.244,12
62589-2	Revitalização do Terminal Rodoviário Armelindo Corá	Conta Movimento				1.792.244,12
6175	62723-2 Conv.233/PGE/20 Aquisição de Cestas Básicas	20140037	1	1179-7	62723-2	508,93
62723-2	Conv 233/PGE/20 Aquisição de Cestas Básicas	Conta Movimento				508,93
6176	62724-0 Convênio 233/PGE/2020 Aquisição de Cestas Básicas	20140037	1	1179-7	62724-0	2.345,03
62724-0	Convênio 233/pge/2020 Aquisição de Cestas Básicas	Conta Movimento				2.345,03
6178	62585-X Construção do Centro de Referência de Assist. Social - CRA	20140037	1	1179-7	62585-X	42.275,21
62585-X	Construção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS	Conta Movimento				42.275,21
6189	65018-8 Convênio nº 138/PGE/2021 Aquis. de Computadores e Nobr	20140037	1	1179-7	65018-8	122.055,28
65018-8	Convênio nº 138/PGE/2021 Aquis. de Computadores e Nobreak	Conta Movimento				122.055,28
6190	65052-8 Convênio nº 081/2021/PJDER/RO Aquisição Instalação de Tu	20140037	1	1179-7	65052-8	336.843,34
65052-8	Convênio nº 081/2021/PJDER/RO Aquisição Instalação de Tubo	Conta Movimento				336.843,34
6192	65764-6 Convênio nº 048/21 FITHA -Aquisição de Veículo	20140037	1	1179-7	65764-6	257.208,27
65764-6	Convênio nº 048/21 FITHA -Aquisição de Veículo	Conta Movimento				257.208,27
6193	65491-4 Conv. nº 119/21/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica em CB	20140037	1	1179-7	65491-4	864.904,53
65491-4	Conv nº 119/21/PJ/DER-RO Pavimentação CBUQ	Conta Movimento				864.904,53
6194	65722-0 Conv. 118/21/PJ/DER-RO Pavimentação Asfáltica em CBU	20140037	1	1179-7	65722-0	900.149,72
65722-0	Conv 118/21/PJ/DER-RO Pvimentação em CBUQ	Conta Movimento				900.149,72
6197	65992-4 Conv. nº 123/21 DER-RO Pavimentação em CBUQ (Bairro I	20140037	1	1179-7	65992-4	719.803,97
65992-4	Conv. nº 123/21 DER-RO Pavimentação em CBUQ (Bairro Ins	Conta Movimento				719.803,97
6198	65019-6 Conv. nº 225/PGE/21 Aquisição de Roçadeira Manual	20140037	1	1179-7	65019-6	77.847,60
65019-6	Conv 225/PGE/21 Aquisição de Roçadeira Manual	Conta Movimento				77.847,60
6205	65763-8 Conv. nº 057/2021 FITHA Recuperação de Estradas	20140037	1	1179-7	65763-8	1.119.392,32
65763-8	Conv nº 057/2021 FITHA Recuperação de Estradas	Conta Movimento				1.119.392,32
6208	65430-2 Revitalização do Feirão do Produtos	20140037	1	1179-7	65430-2	127.053,12
65430-2	Revitalização do Feirão do Produtos	Conta Movimento				127.053,12
6209	65241-5 Aquisição de Lâmpadas de LED	20140037	1	1179-7	65241-5	42.583,60
65241-5	Aquisição de Lâmpadas de LED	Conta Movimento				42.582,60
		SubTotal Fonte de Recurso:				**11.586.813,40**

Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

Estado de Rondônia

Exercício: 2021

Relação de Restos Pagar Inscritos em no Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Anexo TC-10 B

CNPJ	Credor	N.Proc.	Empenho	Fonte	Vlr Inscrito
PODER EXECUTIVO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL					
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				
13.089.691/0001-93	V.CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA	512/2020	511/2021	10010075	34.084,02
08.435.386/0001-76	GLOBAL ENGENHARIA EIRELI - EPP	3082/2020	537/2021	20120036	727.329,47
11.757.232/0001-05	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	4024/2021	3190/2021	10010075	150,03
11.757.232/0001-05	G3 COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	4024/2021	3541/2021	10010075	600,12
13.089.691/0001-93	V.CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA	512/2020	3645/2021	10010075	4.853,24
13.089.691/0001-93	V.CORDEIRO FILHO LIMPEZA URBANA	512/2020	3646/2021	10010075	32.005,96
41.346.262/0001-90	EDUTEC SALAS EQUIPAM TECNOL SPE LTDA	4023/2021	4013/2021	10010075	251.490,00
06.020.318/0001-10	MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS L	4085/2021	4143/2021	10080031	317.900,00
54.826.367/0005-11	MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	4083/2021	4331/2021	10010075	877.819,00
28.131.927/0002-51	NORTHWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7151/2021	4374/2021	10010075	723.000,00
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	7164/2021	4846/2021	10010075	17.870,15
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	7164/2021	4848/2021	10010075	3.574,03
08.435.386/0001-76	GLOBAL ENGENHARIA EIRELI - EPP	3082/2020	4887/2021	10010080	11.413,00
02.977.954/0001-84	CSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI	7164/2021	4899/2021	10010075	3.574,03
08.435.386/0001-76	GLOBAL ENGENHARIA EIRELI - EPP	4026/2021	5214/2021	20120036	630.000,00
		TOTAL ORGÃO:			**3.635.663,05**
		TOTAL GERAL:			**3.635.663,05**

NICACIO DE SOUZA MACHADO
Coordenador Geral de Contabilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2021

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2021

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
					SubTotal Tipo:	51.693.478,03
					Saldo Total:	51.693.478,03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ESTADO DE RONDÔNIA

Exercício: 2021

Relação de Saldos Bancários em 31/12/2021

Local	Descrição da Conta	Fonte	Banco	Agência	Conta	Saldo
Conta Movimento						
					SubTotal Fonte de Recurso:	**4.311.757,73**
Fonte de Recurso: 10260071						
5700	8584-7 Multas de Trânsito					
BCO BRASIL 8.584-7 MULTAS TRANSITO/CIRETRAN		10260071	1 1179-7	8584-7		31.120,89
		Conta Movimento				31.120,89
6162	71030-6 Multas de Trânsito	10260071	104 1823	71030-6		13.173,59
71030-6 Multas de Trânsito		Conta Movimento				13.173,59
					SubTotal Fonte de Recurso:	**44.294,48**
Fonte de Recurso: 10339999						
6163	60848-3 Recomposição da Cota-Parte Fundeb	10339999	1 1179-7	60848-3		472.984,41
60848-3 Recomposição da Cota-Parte Fundeb		Conta Movimento				472.984,41
					SubTotal Fonte de Recurso:	**472.984,41**
Fonte de Recurso: 10900000						
6105	413-4 Contrato de Financiamneto 399.979-51/14	10900000	104 1823-6	413-4		331.202,18
413-4 Contrato de Financiamneto 399.979-51/14		Conta Movimento				331.202,18
					SubTotal Fonte de Recurso:	**331.202,18**
Fonte de Recurso: 20000049						
5671	29254-0 Fundo Especial	20000049	1 1179-7	29254-0		362.543,78
BCO BRASIL C/ F E 29.254-0		Conta Movimento				362.543,78
					SubTotal Fonte de Recurso:	**362.543,78**
Fonte de Recurso: 20120036						
5820	39945-0 Construção de Creche Pq.Alvorada	20120036	1 1179-7	39945-0		60.052,01
BCO BRASIL 39.945-0 CONST.CRECHES PAC II		Conta Movimento				60.052,01
5845	42632-6 Construção Creche Bairro São Marcos	20120036	1 1179-7	42632-6		109.322,22
BCO BRASIL 42632-6 CONS.CRECHES B.SAO MARCOS		Conta Movimento				109.322,22
6022	46520-8 Const. Creche B. Habitar Brasil	20120036	1 1179-7	46520-8		119.378,05
BCO BRASIL 46520-8 CONST.01 UND.ED.INF.BAIRRO H.B		Conta Movimento				119.378,05
					SubTotal Fonte de Recurso:	**288.752,28**
Fonte de Recurso: 20120037						
6169	61836-5 Convênio 129/PGE/20 Const. Muro da Escola Santos Dumon	20120037	1 1179-7	61836-5		95.023,54
61836-5 Convênio 129/PGE/20 Const. Muro da Escola Santos Dumont		Conta Movimento				95.023,54
6179	64020-4 Conv. 020/PGE/21 Projeto Musicando	20120037	1 1179-7	64020-4		398.101,15
64020-4 Conv. 020/PGE/21 Projeto Musicando		Conta Movimento				398.101,15
					SubTotal Fonte de Recurso:	**493.124,69**
Fonte de Recurso: 20140036						
5868	647111-7 Cont. 350894-02 Esgoto Sanitário	20140036	104 1823-6	647111-7		699.166,85
Caixa Economica c/647.111-7 Cont.Repas 350.894-02		Conta Movimento				699.166,85
6122	418-5 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água -Termo Comp	20140036	104 1823	418-5		7.438.592,27
418-5 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água -Termo Comp.42		Conta Movimento				7.438.592,27
6182	BCO BRASIL C/C 62.239-7 Conv. 898672/2020- CONST. PLATAF	20140036	1 1179-7	62.239-7		171.235,93
BCO BRASIL C/C 62.239-7 Conv. 898672/2020- CONST. PLATAFORM		Conta Movimento				171.235,93
6183	71032-2 Construção de Ponte em Concreto - DPCN/882732/2019	20140036	104 1823	71032-2		156.558,34
71032-2 Construção de Ponte em Concreto - DPCN/882732/2019		Conta Movimento				156.558,34
6184	71033-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho 1ª ETAPA-D	20140036	104 1823	71033-0		101.551,80
71033-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho-DEPCN/882944		Conta Movimento				101.551,80
6185	71042-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho 2ª ETAPA - I	20140036	104 18253	71042-0		91.396,62
71042-0 Construção e Urbanização da Feira no Riozinho 2ªEtapa - DEPC		Conta Movimento				91.396,62
6186	71068-3 Aquisição de Veículo de Carga - DPCN910116/2021	20140036	104 1823	71068-3		2.254.697,27
71068-3 Aquisição de Veículo de Carga - DPCN910116/2021		Conta Movimento				2.254.697,27
6187	71069-1 Aquisição de Equipsmento de Construção - DPCN910207/20.	20140036	104 1823	71069-1		57.195,46
71069-1 Aquisição de Equipsmento de Construção - DPCN910207/2021		Conta Movimento				57.195,46
6188	71071-3 Aquisição de Veículo de Carga - DPCN910556/2021	20140036	104 1823	71071-3		3.013.733,24
71071-3 Aquisição de Veículo de Carga - DPCN910556/2021		Conta Movimento				3.013.733,24
6191	672004-4 Emendas Especiais-Aquisição de Veículo e Pavimentação	20140036	104 1823	672004-4		2.252.124,43
672004-4 Emendas Especiais-Aquisição de Veículo e Pavimentação		Conta Movimento				2.252.124,43
6195	71070-5 Conv. nº 910495/21-DPCN - Aquisição de Veículo	20140036	104 1823	71070-5		39.296,66
71070-5 Conv. nº 910495/21-DPCN - Aquisição de Veículo		Conta Movimento				39.296,66
6199	71067-5 Conv. nº 909917/DPCN/21 - Construção de Creche Bairro L	20140036	104 1823	71067-5		154.659,60
71067-5 Conv. 909917/DPCN/21 - Construção de Creche Bairro Liberd		Conta Movimento				154.659,60
6200	71072-1 Conv.nº 910968/DPCN/21 - Aquisição de Equipamentos	20140036	104 1823	71072-1		50.344,92
71072-1 Conv. nº 910968/21 - Aqisição de Equipamentos		Conta Movimento				50.344,92
6201	71045-4 Conv.nº 897688/DPCN/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro V	20140036	104 1823	71045-4		61.911,69
71045-4 Conv.nº 897688/DPCN/20 - Pavimentação Asfáltica Bairro Vit		Conta Movimento				61.911,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

demonstrações contábeis.

Quadro comparativo da Evolução Patrimonial dos últimos 02 exercícios.

Nome	2020	2021
Ativo Financeiro	53.056.858,25	76.651.558,67
Ativo Permanente	266.150.048,71	296.955.041,77
Passivo Financeiro	21.245.291,62	37.425.712,10
Passivo Permanente	52.711.085,35	53.845.553,00
Saldo Patrimonial	**245.250.529,99**	**282.335.335.34**

19) No valor de R$5.432 016,90 demonstrado na fonte de recursos a nível de especificação código 000 - Recursos Ordinários, está incluído o valor de R$234.536,01 da fonte 2.000 pertencente a recursos de repasse da seção onerosa do leilão do pré sal. Deduzindo esse valor da seção onerosa encontramos o valor de R$5.197.480,89, que de certa forma também tem suas vinculações. Segue tabela abaixo desmembrando seus valores e vinculações:

Fonte 01.000 Depósitos de Cauções	0,00
Fonte 01.000 Honorários de Sucumbência	83.372,94
Fonte 01.000 Fundo Especial	135.111,02
Fonte 01.000 Procon	40.409,85
Fonte 01.000 Vigilância Sanitária FMS	66.400,78
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Assistência Social	1.516,64
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Agricultura	599,61
Fonte 01.000 Fundo Municipal da Infância e Adolescente	217.008,76
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Segurança Pública	396,95
Fonte 01.000 Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	587,79
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Combate à Pobreza	4.065,77
Fonte 01.000 Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	333.651,97
Fonte 01.000 Fundação Cultural de Cacoal	42.638,81
Fonte 01.000 Autarquia Municipal de Esportes e Cultura	119.280,14
Fonte 01.000 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.117.947,40
Subtotal 1	**2.162.988,43**
Fonte 02.000 e 06.000 Seçao Onerosa recursos Lei Pré Sal	234.536,01
Subtotal 2	**234.536,01**
Fonte 01.000 Prefeitura	3.034.492,46
Subtotal 3	**3.034.492,46**
Total	**5.432.016,90**

O valor negativo de R$575.452,50 demonstrado na especificação da fonte de recursos 012 Transferências de Convênios - Educação é referente contratos de repasses / convênio 04055 e 06848/2013/PAC/ME/FNDE - para construção de creches. Os recursos financeiros são liberados após medições encaminhadas e alimentadas no sistema do FNDE. Tais informações estão demonstradas no anexo TC 38 que também compõe documentação da prestação de contas anual.

O valor negativo de R$1.994.721,15 demonstrado na especificação da fonte de recursos 013 Transferências de Convênios – Saúde é referente aos contratos de repasses 800001/2013 - 864007/2017 e 851345/2017 celebrados com a caixa econômica federal para construção e reforma de unidades de saúde. Os recursos financeiros são liberados após medições encaminhadas à Caixa Econômica Federal. Tais informações estão demonstradas no anexo TC 38 que também compõe documentação da prestação de contas anual.

O valor negativo de R$3.937.895,56 demonstrado na especificação 01.090 Operações de Créditos Interna são referentes ao contrato nr.399.975/15-2014 PRÓ TRANSPORTE e ocorreu porque os recursos não foram efetivamente repassados pelo agente financiador Caixa Econômica Federal. Primeiro são realizadas as medições dos serviços prestados e enviadas para acompanhamento e conferência, que logo após o aval do agente financiador é repassado o recurso financeiro. As informações estão devidamente demonstradas no anexo TC 38.

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
CRC/RO 2.397/O

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

Subtotal da conta Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - BP	**366.722,11**
Demais Obrigações a Curto Prazo – grupo de contas de consignações	457.875,76
Subtotal conta Demais Obrigações a Curto Prazo - BP	**457.875,76**
Total Passivo Circulante	**6.739.257,53**

Composição da Divida Flutuante / Passivo Financeiro

Restos a Pagar Processados inscrito em 2020	221,99
Restos a Pagar Não processado inscrito em 2020	2.976.979,57
Restos a Pagar Processados inscrito em 2021	516.651,67
Restos a Pagar Não processado inscrito em 2021	33.473.983,11
Depósitos	457.875,76
Total	**37.425.712,10**

Os valores estão divergentes em virtude de metodologias diferentes de acordo com as normas contábeis vigentes. A diferença é que para o passivo circulante é considerado os valores do provisionamento das obrigações de longo prazo transferidas para o curto prazo, o reconhecimento da dívida originada por precatórios já transitados em julgados e ainda pendentes de empenhamento, restos a pagar não processados em liquidação, etc. Enquanto para a dívida flutuante é considerada os restos a pagar não processados total e não considera-se o reconhecimento de dívidas e provisionamente das mesmas.

Para demonstrar que as informações estão em conformidades independente da metodologia aplicada, elaboramos um quadro contendo o saldo do Passivo Financeiro e fazendo as exclusões e inclusões legalmente definidas para o Passivo Circulante:

Total do Passivo Financeiro – Balanço Patrimonial	37.425.712,10
(-) Restos a Pagar Não processado inscrito em 2021	33.473.983,11
(-) Restos a Pagar Não processado – saldo do exercício de 2020	2.976.979,57
(+) Restos a Pagar Não Processados em Liquidação	0,00
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados a Pagar	0,00
(+) Empréstimos e Financiamentos a pagar (valor referente a transferência do longo para curto prazo e com atributo permanente / falta empenho que será realizado em 2022)	2.829.358,20
(+) Dívida confessada de INSS (valor referente a transferência do longo para curto prazo e com atributo permanente / falta empenho que será realizado em 2021)	798.019,00
(+) Precatórios (reconhecimento de precatórios transitados em julgados e com atributo permanente / falta empenho que serão realizados em 2021)	2.137.130,91
Total do Passivo Circulante	**6.739.257,53**

9) O valor de R$3.085 301,46 demonstrado na conta Obrigações Trabalhistas Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo são referentes a: despesas já empenhadas inscritas em restos a pagar processados no valor de R$150.151,55; a despesas com parcelamentos de dívida com o INSS transferidas do longo para o curto prazo e ainda pendente de empenhos no valor de R$798.019,00 e ao reconhecimento dos precatórios transitados em julgados informados pela procuradoria e constante na LOA para pagamento no exercício de 2022 no valor de R$2.137.130,91.

10) O valor de R$2.829.358,20 demonstrado na conta Empréstimos e Financiamentos à Curto Prazo é referente ao provisionamento da amortização das despesas de operações de créditos transferidas do longo para o curto prazo ,ou seja, provisionamento de pagamentos no exercício de 2022 que ainda depende de passar pela execução orçamentária .

11) O valor de R$366.752,11 demonstrado na conta Fornecedores e Contas A Pagar a Curto Prazo é composto pelos fornecedores diversos cujas despesas estão processadas, com exceção de obrigações trabalhistas já demonstrada e comentada anteriormente.

12) O Valor de R$433.038,70 demonstrado na conta Demais Obrigações à Curto Prazo são originados por saldo a pagar de consignações, como por exemplo: INSS, IRRF, entidades sindicais, associações, etc.

13) O valor de R$3.506.519,38 positivo e negativo são referentes a provisão de pagamentos de juros e encargos dos parcelamentos e financiamentos contratados com vencimento até o final do exercício subsequente. O lançamento visa dar maior transparência na informação da previsão do valor dos juros e encargos a pagar sobre os empréstimos e parcelamentos contratados a pagar no exercício subsequente.

14) O valor de R$48.081.044,89, demonstrado no grupo de contas pertencente ao Passivo Não Circulante, está a menor no montante de R$3.627.377,20 do valor apresentado no anexo 16 da 4.320/64 :- Demonstrativo da Dívida Fundada Interna. A diferença é justificada em virtude do valor ser transferido do longo para o curto prazo conforme determine as novas normas de contabilidade aplicadas ao setor público, sendo eles os valores de R$2.829.358,20 e R$798.019,00, respectivamente pertencentes ao provisionamento de amortização das dívdas de operações de créditos e de confissões de dívida junto a Recenta Federal, já demonstrados em quadros acima.. Considerando tais valores, chegamos ao valor de R$51.708.422,09 e confere com os valores devidamente demonstrados no anexo 16 da Lei 4.320/64 – Dívida Fundada Interna.

Composição da Divida Fundada

Saldo do Exercício Anterior	**51.716.242,72**
(+) Inscrição da dívida	3.676.745,13
(-) Baixa da dívida	3.684.565,78
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	**51.708.422,09**

15) O valor de R$2.900.731,16 demonstrado na conta Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais à Longo Prazo são referentes a confissão de dívidas pelo não recolhimento de INSS junto a Receita Federal do Brasil, e são contratadas através dos parcelamentos nrs 620.632.470 / 621.933.180 e 622.243.420. Oportuno lembrar que já foi transferido o valor de R$798.019,00 para a conta contábil pertencente ao passivo circulante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

4. Arrecadação da Receita de Dívida Ativa – Principal e Encargos (SIGAP Contábil / Balancete da Receita)	9.156.393,03
4.1 Arrecadação da Receita da Dívida Ativa Tributária	7.207.796,82
4.2 Arrecadação da Receita da Dívida Ativa Não Tributária	1.948.596,21
5. Cancelamento (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	3.228.429,06
6. Reversão de Ajuste para Perdas de Créditos a Longo Prazo (valor de 2020 revertido em 2021)	4.407.548,04
7. Lançamento de Ajuste para Perdas de Créditos a Longo Prazo (valor calculado em 2018)	4.304.561,39
8. Saldo do Exercício Apurado (1+2+3-4-5+6-7)	41 126.335,11
9. Saldo do Exercício demonstrado no Balanço Patrimonial (Nota Explicativa do Balanço Patrimonial)	41.126.335,11
9.1 Dívida Ativa Curto Prazo	8.091.174,11
9.2 Dívida Ativa Longo Prazo	33.035.161,00
10. Resultado (8-9)	0,00

A metodologia do cálculo da provisão com ajustes anual da dívida ativa adotada foi extraída do Manual da Secretaria do Tesouro Nacional, segue a fórmula da metodologia aplicada:

Especificação	2016	2017	2018	2019	2010	2021
A = Saldo Dívida Ativa Início do Exercício Financeiro	12.222.841,61	13.033.907,84	16.134.322,84	20.135.154,43	25.854.542,39	30.066.524,74
B= Saldo Recebimento Dívida Ativa ao Término Exercício Financeiro	2.812.859,69	3.562.624,40	3.331.563,82	4.534.862,57	4.270.334,78	7.207.796,82
C = Cancelamento Exercício	227.727,83	833.751,35	395.824,40	1.381.018,42	1.702.064,01	3.139.066,60
D = Saldo de Inscrições durante o Exercício	3.851.653,75	7.496.790,75	7.718.219,81	7.950.416,29	10.184.381,14	12.377.957,53
E = Saldo da Dívida Ativa ao Final Exercício Financeiro	13.033.907,84	16.134.322,84	20.135.154,43	25.854.542,39	30.066.524,74	32.097.618,85
F= Recebimento da Dívida Ativa (%) = (B/A) x 100	23,01%	27,33%	20,65%	22,52%	16,52%	23,97%

Ano 2018:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(23,01% + 27,33% + 20,65%) ÷ 3 = 23,66%
Percentual da Provisão:	100% - 23,66% = 76,34%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	76,34%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	76,34% x 20.135.154,43 = 15.371.176,89

Ano 2019:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(27,33% + 20,65% + 22,52%) ÷ 3 = 23,50%
Percentual da Provisão:	100% - 23,50% = 76,50%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	76,50%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	76,50% x 25.854.542,39 = 19.778.724,93
Provisão ao final do exercício:	19.778.724,93 -15.371.176,89 = 4.407.548,04

Ano 2020:	
Média dos Percentuais de Recebimento:	(20,65% + 22,52% + 16,52%) ÷ 3 = 19,90%
Percentual da Provisão:	100% - 19,90% = 80,10%
Percentual Valor Inscrito em D.A ao Término Exercício:	80,10%
Montante a ser provisionado ao Término do Exercício:	80,10% x 30.066.524,74 = 24.083.286,32

Câmara Municipal de Cacoal
Processo 149/2022 folha 17
Cintia C. S. Almeida
Assessora Aux. gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
Estado de Rondônia
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 19/03/2022

A composição separada por exercícios do saldo da dívida ativa não tributária na entidade Prefeitura Municipal de Cacoal é demonstrada da seguinte forma:

Observação: ROL DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA 2021 Data: 31/12/2021 Situação Legal: Dívida Ativa/Juízo

Dívida	Exercício	Principal	Juros	Multa	Correção	Saldo
Não Tributária	2002	6.400,42	5.776,35	814,81	3.784,54	16.776,12
Não Tributária	2006	4.769,53	9.181,71	984,83	7.540,83	22.776,90
Não Tributaria	2007	55.284,67	96.885,91	10.188,16	72.067,10	234.425,84
Não Tributária	2008	67,72	130,70	13,74	103,99	316,15
Não Tributária	2010	1.443,50	2.107,51	228,96	1.418,50	5.198,47
Não Tributária	2011	21.074,06	25.866,55	2.956,88	15.887,57	65.785,06
Não Tributaria	2012	3.098,83	2.924,75	380,61	1.658,67	8.062,86
Não Tributária	2013	127.126,98	139.348,09	16.603,03	80.410,92	363.489,02
Não Tributária	2014	60.058,80	43.765,01	6.543,64	21.736,72	132.104,17
Não Tributária	2015	71.402,13	48.322,11	7.472,10	21.999,30	149.195,64
Não Tributaria	2016	105.169,36	48.786,56	8.332,30	19.801,98	182.090,20
Não Tributaria	2017	61.329,31	30.100,94	5.492,53	10.086,41	107.009,19
Não Tributária	2018	94.274,61	31.871,79	8.090,15	10.374,60	144.611,15
Não Tributaria	2019	891.501,55	280.636,31	77.188,77	84.534,77	1.333.861,10
Não Tributaria	2020	83.119,12	12.818,86	6.931,97	4.511,09	107.681,04
Não Tributária	2021	27.533,39	1.649,85	1.481,42	0,00	30.664,66
Total Por Dívida		1.613.953,98	780.473,00	153.703,90	355.916,99	2.904.047,87
Totais		1.613.953,98	780.473,00	153.703,90	355.916,99	2.904.047,87

A composição separada por exercícios do saldo da dívida ativa não tributária da entidade Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal é demonstrada da seguinte forma:

Livro	Competência	Faturas	Nominal	Correção	Multa	Encargos	Total
001	2005	1.229	57.465,05	34.067,04	1.970,65	214.039,91	307.542,65
002	2005	437	15.527,07	8.789,19	487,57	49.221,43	74.025,26
004	2005	277	10.767,24	6.100,41	337,13	31.736,36	48.941,14
005	2007	369	16.336,24	8.575,05	498,06	43.271,94	68.681,29
007	2008	433	33.347,77	16.895,86	1.004,49	76.090,13	127.338,25
008	2010	864	63.126,88	30.824,14	1.878,75	126.367,11	222.196,88
009	2011	249	26.515,38	10.916,25	744,32	38.269,16	76.445,11
010	2011	01	23,45	5,86	0,59	25,46	55,36
011	2012	402	49.871,07	25.039,16	1.495,87	76.521,01	152.927,11
012	2013	621	74.039,26	35.876,50	2.197,74	98.167,33	210.280,83
013	2014	614	91.230,28	49.480,32	2.808,15	126.610,76	270.129,51
015	2015	1.154	118.444,89	50.587,20	3.377,61	134.868,19	307.277,89
016	2016	1.560	661.471,91	194.146,65	17.110,37	563.330,39	1.436.059,32
018	2017	2.410	400.112,54	102.915,94	10.021,74	275.359,85	788.410,07
019	2018	3.288	495.663,25	113.949,25	12.167,42	267.513,09	889.293,01
020	2019	4.295	393.481,58	70.325,38	9.243,91	137.850,20	610.901,07
021	2020	8.731	740.881,56	102.440,37	16.809,48	149.887,82	1.010.019,23
022	2021	37.797	3.065.222,47	88.399,33	55.371,02	112.012,05	3.321.004,87
ANEXO	***	***	454.476,29	10.392,03	4.645,81	38.186,80	507.700,93
Totais :		**64.731**	**6.768.004,18**	**959.725,93**	**142.170,68**	**2.559.328,99**	**10.429.229,78**